



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN DE DESENVOLV AGROPECUARIO DE XANXERE

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 38/2025
Data Processo: 20/02/2025

Fornecedor: BOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CPF/CNPJ: 76.343.151/0001-04

Endereço:

Cidade:

OBJETO DE COMPRA: O objeto da licitação é a manutenção periódica e obrigatória do veículo Fiat/CRONOS DRIVE 1.3, placas RYU-3G99, ano/modelo 2023/2024, RENAVAL 01375540529, chassi 8AP359AFZRU337119, pertencente à frota da Secretaria de Agricultura do município de Xanxerê, conforme estabelecido no inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UN	FILTRO DE OLEO	65,00	65,00
2	1,000	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	35,00	35,00
3	1,000	UN	FILTRO DE AR	85,00	85,00
4	4,000	UND	Óleo Mopar Maxpro	70,00	280,00
5	1,000	SV	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REVISÃO Fiat/CRONOS DRIVE 1.3, placas RYU-3G99,	200,00	200,00
				Total:	665,00

Valor da despesa: R\$ 665,00

Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Os veículos Fiat/CRONOS, adquiridos para compor a frota da Secretaria de Agricultura, têm como finalidade atender às demandas operacionais da Secretaria, sendo utilizados em atividades essenciais para a manutenção e prestação de serviços públicos no município.

Esses veículos automotores são indispensáveis para o transporte de materiais, deslocamento de equipes de trabalho e realização de serviços externos. Dado o cronograma estabelecido pelo fabricante, o que implica a necessidade de avaliar o estado geral do veículo, realizar ajustes técnicos e substituir peças que possam comprometer o desempenho e a segurança do transporte.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Conforme disciplina a Lei 14.133/21, o processo licitatório é inexigível quando houver inviabilidade de competição, enumerando algumas expressas situações, como é o caso do inciso I de seu art. 74. Assim sendo, veja-se:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Com base no Parecer Jurídico em anexo o Fornecedor foi escolhido pela questão de exclusividade.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUN DE DESENVOLV AGROPECUARIO DE XANXERE

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo: 38/2025

Data Processo: 20/02/2025

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.